

PORTARIAS
PORTARIA SCIT nº 25, de 4 de Setembro de 2012: INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3814/2012 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCAIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3814/2012, celebrado com a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões para a execução do projeto “Estudo da utilização da cinza da casca de arroz em materiais compósitos”, devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 408-25.00/12-9. ART. 2º - Serão FISCAIS do convênio supra referido os seguintes servidores: I)- TITULAR: Marinês Steffanello II)- SUPLENTE: Juliana Ramos Hudson
<i>Codigo: 1041999</i>

PORTARIA SCIT nº 33, de 25 de Setembro de 2012: INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 3879/2012 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCAIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 3879/2012, celebrado com a Universidade de Caxias do Sul para a execução do projeto “SENSORES MAGNETOELÁSTICOS - FERRAMENTA INOVADORA PARA O MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS”, devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 403-25.00/12-5. ART. 2º - Serão FISCAIS do convênio supra referido os seguintes servidores: I)- TITULAR: Juliana Ramos Hudson II)- SUPLENTE: Marinês Steffanello
<i>Codigo: 1042000</i>

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS
Reitor: Fernando Guaragna Martins End: Rua Sete de Setembro, 1156 Porto Alegre/RS - 90010-191
EDITAIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2011 PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA AMBIENTAL O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública a Classificação Final, por Região, dos candidatos declarados aprovados no Concurso Público Nº 12/2011, para provimento de vagas de PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA AMBIENTAL, que será submetida à homologação do Conselho Superior da Universidade - CONSUN, nos termos do Art. 49 das Normas de Concurso para Provimento dos Cargos de Professor, aprovadas pela Resolução CONSUN 10/2008.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Opção de Região	Média Final	Classificação
113	DAIANA MAFFESSONI	I	6,10	1º
192	DANIEL BRINCKMANN TEIXEIRA	I	5,94	2º
92	RODRIGO SANCHOTENE SILVA	I	5,88	3º
197	DANIELA MUELLER	III	6,56	1º
108	JOYCE CRISTINA GONÇALVES ROTH	III	6,30	2º
112	DANIELA CRISTINA HAAS LIMBERGER	III	6,30	3º
194	ROBSON EVALDO GEHLEN BOHRER	IV	6,28	1º

<i>Codigo: 1041798</i>

Secretaria do Turismo
Secretaria do Turismo Secretária de Estado: DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º Andar Porto Alegre/RS - 90119-900
PORTARIAS

Portaria 11/2012 - AJUR/SETUR A Secretária de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições legais, em decorrência do processo administrativo nº 1196-23.00/12-3, indica o fiscal e o suplente do convênio a ser firmado com a Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis sendo, respectivamente, Maximilianus Pinent (Id.3529886/01) e Jorge Vinicius do Nascimento (Id.3529908/01), nos termos da legislação em atendimento à Instrução Normativa 01/2012 da Contadoria e Auditoria Geral do Estado/CAGE. Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.
--

Abgail Pereira, Secretária de Estado do Turismo.
<i>Codigo: 1041191</i>

SÚMULAS
Súmula de Contrato de Prestação de Serviços Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC; Objeto: objeto a comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional; Valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); processo Administrativo: 001687-23.00/12-5 Data da assinatura: 28 de setembro de 2012.

ABGAIL PEREIRA, Secretária de Estado do Turismo.
<i>Codigo: 1041287</i>

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º Andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário
LICITAÇÕES

Assunto: Dispensa
Expediente: 001173-2600/12-5

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA.

Considerando a extinção da Companhia Administradora da ZPE do Rio Grande - ZOPERG/RS, autorizada pela Lei Estadual nº 13.982, de 28 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2012;

Considerando a ausência de regulamentação da supracitada Lei, conforme disposição contida no art. 5º, parágrafo primeiro;

Considerando a incorporação dos bens móveis e imóveis da ZOPERG/RS ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, sob gerência e responsabilidade desta Secretaria, segundo o que dispõe o art. 3º, da Lei Estadual nº 13.982/2012;

Considerando a inexistência de Registro de Preço de Serviços de Portaria em vigência, junto à CE-LIC;

Considerando que existe dotação orçamentária para as despesas a serem realizadas com a prestação de serviços de portaria, que se enquadra no Projeto 5549, NAD 3.3.90.37, Recursos 0001, U.O. 26.01;

Considerando que a contratação emergencial dos serviços de portaria a ser executado nas instalações da ZOPERG/RS (Em Liquidação) é de fundamental importância, uma vez que garantirá a integridade do patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul.

Pelos motivos acima expostos, declaro a Dispensa de Licitação por Emergência para a contratação de serviços de portaria a ser realizado pela Empresa Sória & Lucas Ltda., CNPJ nº 94.985.124/0001-17, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Processo Administrativo nº 001173-26.00/12-5.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

Maríndia de Britto Duarte, Diretora Administrativa, Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Promoção do Investimento, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação por Emergência para as despesas a serem realizadas com a Empresa Sória & Lucas Ltda., CNPJ nº 94.985.124/0001-17, para a efetivação do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Processo administrativo nº 001173-26.00/12-5.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

Mauro Knijnik, Secretário de Estado.
<i>Codigo: 1042025</i>

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 000291-2600/12-4

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

A Ordenadora de Despesas, em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, declara inexigível de licitação a assinatura do Contrato Preliminar de Reserva de Área, para futura transferência de uma área de terras com 5.600,00m², Lote 10-A, Quadra A, em Alvorada/RS, à Empresa ÁGUA PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 14.952.005/0001-29, no Distrito Industrial de Alvorada/Viamão-RS, Matrícula nº 55.907, R.L. de Alvorada/RS. Valor total da Reserva: R\$ 25.404,29. Valor da Caução: 10% do VT, qual seja: R\$ 2.540,43. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 32.666/87 e Processo Administrativo nº 000291-26.00/12-4.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

Maríndia de Britto Duarte,
Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, exarada no processo administrativo nº 000291-26.00/12-4, visando à assinatura de Contrato Preliminar de Reserva de Área para futura transferência de uma área de terras, no Distrito Industrial de Alvorada/Viamão-RS, à Empresa ÁGUA PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto alegre, 24 de setembro de 2012.

Mauro Knijnik, Secretário de Estado.
<i>Codigo: 1042026</i>